

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 Ano VI Edição 1018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021 – CONTRATO Nº 44/2021

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reajuste e renovação. Terceiro Termo Aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Polichat Soluções Administrativas e Web Ltda - CNPJ nº. 30.021.926/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento virtual por uma plataforma de atendimento integrado entre whatsapp, messenger e webchate. Celebração do terceiro termo aditivo. Aditivo de renovação e de reajustamento de valores ao Contrato nº 44/2021, Processo Licitatório nº 53/2021, Dispensa nº 07/2021. Finalidade: reajustamento de valores contratuais e prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$10.703,40 (dez mil, setecentos e três reais e quarenta centavos). Vigência: 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025. Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Heitor de Sousa Naves.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



"A Serviço da Cidadania" CNPJ: 19.038.603/0001-00

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024

OBJETO

Contratação de duas inscrições específicas para participação no treinamento Tributos e Finanças Municipais, promovido pela empresa Instituto Rui Barbosa, dias 18/06 a 21/06, em Belo Horizonte, MG. Servidor participante: Vagner Pereira. Vereador participante: Luiz Fernando Ferreira.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. O Processo nº. 77/2024, Inexigibilidade nº. 46/2024 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 14 de junho de 2024.

Sidney Soares Carvalho Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO) WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024

OBJETO

Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "XIII Congresso de Gestão Pública", promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, de 25 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG. Servidor participante: Marcos dos Santos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

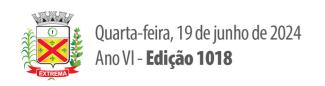
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. O Processo nº. 79/2024, Inexigibilidade nº. 48/2024 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 14 de junho de 2024.

Sidney Spares Carvalho Presidente

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão) www.camaraextrema.mg.gov.br





Portaria Nº 54/2024

De 19 de junho de 2024

Altera composição de Comissão Parlamentar de Inquérito que especifica.

Considerando que o vereador Leandro Marinho solicitou seu afastamento da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº39/24 que tem como escopo apurar irregularidades e ineficiência na gestão orçamentária e financeira do município de Extrema, conforme requerimento 131/2024;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XXVI e art. 172 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº39/24, a ser composta pelos vereadores Edvaldo de Souza Santos Junior, Pericle Mazzi Filho e Marcio José Vieira.

Art, 2º Fica revogada a Portaria nº53, de 18 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente

identificador: TJ0S5-Q8URO-OSIHZ-U4283-3SRPE

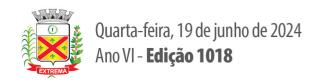
(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
 Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema
 /camaramunicipaldeextrema









CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



CNPJ: 19.038.603/0001-00



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1664 Protocolo Data: 19/06/2024
Documento Nº: 54/2024 Processo Nº: SN

ICP Brasil

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 19/06/2024 às 09:53

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TJ0S5-Q8URO-OSIHZ-U4283-3SRPE

Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extremacamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

0

Nome Sidney Soares Carvalho Data 19/06/2024 11:40 CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78







